

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0605/GR/UFFS/2012

PORTARIA Nº 347/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria 346/GR/UFFS/2011 de 26 de abril de 2011, que criou a Comissão de Ética da UFFS, resolve:

Art. 1.º CONSTITUIR a CE/UFFS - Comissão de Ética da Universidade Federal da Fronteira Sul, integrada pelos seguintes membros, lotação e respectivo tempo de mandato:

Titulares:

Juliano Paccos Caram Professor do Magistério Superior SIAPE 1804486 Campus Chapecó mandato 3 anos.

Vanderlei de Oliveira Farias – Professor do Magistério Superior – SIAPE 1833648 – Campus Erechim – mandato 2 anos.

Luis Claudio Krajevski Professor do Magistério Superior SIAPE 1771729

Campus Laranjeiras do Sul - mandato 1 ano.

Suplentes:

Elvis Roberto Giacomim – Assistente em Administração – SIAPE 1768722 – Campus Chapecó – mandato 3 anos.

Livio Osvaldo Arenhart Professor do Magistério Superior SIAPE 1835477 – Campus Cerro Largo – mandato 2 anos.

Emerson Martins — Professor do Magistério Superior — SIAPE 1809185 — Campus Realeza — mandato 1 ano.

Parágrafo único. Designar como responsável pela Secretaria Executiva da CE/UFFS o Servidor Técnico-administrativo: Fernando Haetinger Masera da Silva – SIAPE 1764416 – Campus Chapecó

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, revogadas as disposições em contrário.

Chapecó-SC, 26 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS